

Exmo. Senhor Presidente da CEPII2017, Deputado Paulo Rios de Oliveira,

Seguem as propostas do Bloco de Esquerda de alteração ao projeto de relatório final.

18 de Março de 2021

Pelo Bloco de Esquerda,

Ricardo Vicente

Capítulo: 1.6 Recomendações:

1 - [Alteração] - Recentrar a visão estratégica da Agricultura como um auxiliar precioso para o combate ao abandono dos territórios de baixa densidade **e para prevenção de incêndios**, apostando na ciência, na tecnologia, na sustentabilidade e em códigos de boas práticas ambientais.

1A - [Novo] **Garantir a integração de critérios de promoção de equidade territorial e de prevenção de incêndios na atribuição de apoios no âmbito da nova Política Agrícola Comum com aplicação prevista até 2027;**

1B – [Novo] **A concretização e o aprofundamento das medidas previstas no Estatuto da Agricultura Familiar, nomeadamente ao nível da “produção local e melhoramento dos respetivos circuitos de comercialização” e na promoção de “maior equidade na concessão de incentivos e condições de produção às explorações agrícolas familiares”.**

Capítulo 2.6 Recomendações

1A – [Novo] **Criação de novas medidas de apoio à reconstrução dos territórios ardidos e valorização das produções locais, possibilitando a instalação e o desenvolvimento de atividades económicas baseadas em recursos endógenos, com práticas sustentáveis e com potencial para promover a transformação de paisagem, mitigação e adaptação do território às alterações climáticas.**

3. ~~[eliminar] Fomentar o desenvolvimento de entidades nacionais de financiamento, não bancário, do investimento empresarial, e atrair os fundos de investimento e capitais de risco internacionais, para apoiarem o crescimento e consolidação externa das nossas empresas mais promissoras.~~

Capítulo 3.6 Recomendações

2A – [NOVO] **Recomenda-se a revisão das metas da Estratégia Nacional para as Florestas e as metas dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, como preconizado pelo Observatório Técnico Independente, com o objetivo de promover urgentemente uma maior resiliência do território aos incêndios, a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.**

2B – [NOVO] **Recomenda-se a continuidade de funções do Observatório Técnico Independente para análise, acompanhamento e avaliação dos incêndios florestais e rurais que ocorram no território nacional**

6 – [eliminar] ~~Subscreve-se igualmente a proposta de criação de Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais, acolhida na Presidência do Conselho de Ministros, com vista a atingir melhores níveis de clarificação, racionalidade, planeamento estratégico e operacionalidade do sistema.~~

6A – [Novo] **Que sejam consideradas as recomendações do Observatório Técnico Independente constantes do seu Parecer sobre a Estratégia 20-30, do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, com destaque para a necessidade da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) “evoluir para uma formulação de**

interagência de modo a melhor aproximar os agentes e contribuir para o reforço dos pilares do sistema”, conforme a proposta que lhe deu origem.

7A – [NOVO] Seja criada uma Entidade Reguladora e um Programa Nacional de Qualificações do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais conduzidos pela AGIF.

7B – [NOVO] Reforço do número de profissionais, atualização de carreiras e valorização de salários, possibilitando maior estabilidade e capacidade de recrutamento ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.